

DECRETO Nº 17830/2021

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.191.456,26 e dá outras providências.

Luiz Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.191.456,26 (um milhão, cento e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos) proveniente do superávit financeiro do exercício de 2020 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
28.843.0001.2027	DÍVIDA INTERNA E PRECATÓRIOS	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
1940	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
	SUBTOTAL	6.000,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0013.2038	ATIVIDADES DO DEPTO DE CULTURA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3130	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
07.003	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0009.2040	ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES E LAZER	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
27.812.0009.1039	OBRAS PARA PRÁTICA DE ESPORTES	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	125.956,26
	SUBTOTAL	295.956,26
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
3550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00
08.002	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	

10.301.0007.2047	CONSÓRCIOS DE SAÚDE	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
4000	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
4010	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	630.000,00
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE INTERIOR	
26.782.0008.1049	ESTRADAS RURAIS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
09.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0016.2051	ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
4270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	29.500,00
	SUBTOTAL	259.500,00
	TOTAL	1.191.456,26

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 07 de dezembro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças